

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Institui o Calendário Fiscal para Tributos e Rendas no Município de Cruz das Almas para o exercício de 2024”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Ar. 1º - O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2024, é o constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de Janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês Subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”	Último dia útil de cada mês.
ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês Subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	Último dia útil de cada mês.
TAXA DE OBRAS	Último dia útil de cada mês.
SERVIÇOS DIVERSOS	Último dia útil de cada mês.
EXPEDIENTE	Último dia útil de cada mês.
USO DE ÁREAS	Último dia útil de cada mês.
MERCADO MUNICIPAL	Dia 10 de cada mês Subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
FEIRA LIVRE	Dia 10 de cada mês Subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
CEMITÉRIO	Último dia útil de cada mês.
IPTU- IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO COTA ÚNICA 1ª PARCELA 2ª PARCELA 3ª PARCELA Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais)	30/04/2024- com 20% de desconto 30/04/2024 31/05/2024 28/06/2024
TLL- TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	No ato do licenciamento
TFF- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	01/04/2024
TLE- TAXA DE LICENÇA ESPECIAL	No ato do licenciamento
VIGSAN- TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/04/2024
VEICULOS DE ALUGUEL- COTA ÚNICA	01/04/2024
TAXA DE PUBLICIDADE	01/04/2024



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Atualiza a Unidade Fiscal do Município de Cruz das Almas – UFM, para o exercício de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2024 o valor de R\$ 4,2885.

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,72% em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de Janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Cruz das Almas e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Cruz das Almas/Bahia, para aplicação no **exercício de 2024**, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o *caput* deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo - Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,72%.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogando-se as~~ disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2024

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de Janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdascalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	63,4740	45,6079	32,6476	22,7318	16,0921	11,1583	7,7154	7,3303	6,9821	6,8715	6,7428	6,5495	6,5495
1995	6,4055	6,4055	6,4055	6,1389	6,1389	6,1389	5,7311	5,7311	5,7311	5,4506	5,4506	5,4506	5,4506
1996	5,2333	5,2310	5,2310	5,2310	5,2310	5,2310	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993	4,8993
1997	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,7591	4,8614	4,8614	4,7591	4,7591
1998	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103	4,5103
1999	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372	4,4372
2000	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738	4,0738
2001	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418	3,8418
2002	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733	3,5733
2003	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909	3,1909
2004	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045	2,9045
2005	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009	2,7009
2006	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507	2,5507
2007	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776	2,4776
2008	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740	2,3740
2009	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372	2,2372
2010	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476	2,1476
2011	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252	2,1252
2012	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944	1,9944
2013	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854	1,8854
2014	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812	1,7812
2015	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730	1,6730
2016	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112	1,5112
2017	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179	1,4179
2018	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775	1,3775
2019	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264	1,3264
2020	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763	1,2763
2021	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245	1,2245
2022	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090	1,1090
2023	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472	1,0472
2024	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município de Cruz das Almas/Bahia, durante o exercício de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município de Cruz das Almas no exercício de 2024, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII que são parte integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de Janeiro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA I - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

Código	BOXES INTERNOS MERCADO Nº 02	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.05.00	BOX CEREAIS	M2	MENSAL	10,41	44,64
1990.05.00	BOX BAR/ LANCHONETE/ RESTAURANTE	M2	MENSAL	10,41	44,64
1990.05.00	BOX ERVAS MEDICINAIS	M2	MENSAL	10,41	44,64
1990.05.00	BOX PEÇAS P/ FOGÃO	M2	MENSAL	10,41	44,64
1990.06.00	MÓDULO P/ METRO LINEAR	LINEAR	MENSAL	4,16	17,84
Código	BOX'S EXTERNOS MERCADO Nº 02	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.05.00	BOX AÇOGUE	M2	SEMANAL	24,14	103,52
1990.05.00	BOX FRIGORÍFICO	M2	MENSAL	27,06	116,05
1990.05.00	BOX LANCHONETE	M2	MENSAL	27,06	116,05
1990.05.00	BOX BARBEARIA	M2	MENSAL	24,14	103,52
1990.05.00	BOX LOJA/BAR	M2	MENSAL	17,48	74,96
1990.06.00	VEÍCULO PEQUENO (AUTOMÓVEL)	UNIDADE	POR FEIRA	8,33	35,72
1990.06.00	VEÍCULO TIPO KOMBE, F 1000, D 20 E SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	12,49	53,56
1990.06.00	VEÍCULO F4000 OU SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	16,65	71,40
1990.06.00	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ATÉ 2 EIXOS	UNIDADE	POR FEIRA	20,81	89,24
1990.06.00	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO A PARTIR DE 3 EIXOS	UNIDADE	DIÁRIO	29,14	124,97
Código	BOX'S INTERNOS MERCADO PRINCIPAL	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.06.00	BOX BAR E RESTAURANTE	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.06.00	BOX CHARQUE E DEFUMADOS	M2	MENSAL	10,41	44,64
1990.06.00	BOX CARNE DO SOL	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.06.00	BOX VÍSCERAS	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.06.00	BOX CARNE DE PORCO / CARNEIRO	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.06.00	BOX PEIXE E MARISCO	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.06.00	MÓDULO P/ CAMARÃO SECO	M2	MENSAL	4,16	17,84

* SERÁ TOLERADA A ACOMODAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) SACAS DE FARINHA E 10 (DEZ) DE FEIJÃO POR FEIRANTE



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA II - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

Código	BOXES EXTERNOS MERCADO PRINCIPAL	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.05.00	BOX BAR E LANCHONETE	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.05.00	BOX FRUTAS E VERDURAS	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.05.00	BOX PEÇAS P/ FOGÃO	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.05.00	BOX CONDIMENTOS	M2	MENSAL	8,33	35,72
1990.05.00	BOX REQUEIJÃO	M2	MENSAL	8,33	35,72
Código	MERCADO MUNICIPAL COBERTURA - Nº01	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.06.00	BARRACAS DE CONFECCOES	P/ BARRACA	MENSAL	8,33	35,72
Código	MERCADO MUNICIPAL COBERTURA - Nº02	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.06.00	BARRACAS DE FRUTAS, VERDURAS E CEREAIS	P/ BARRACA	MENSAL	8,33	35,72
Código	MERCADO MUNICIPAL COBERTURA - Nº03	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.05.00	BOX BAR	M2	MENSAL	12,49	53,56
Código	TODOS OS MERCADOS	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.07.00	TRANSFERÊNCIA DE MÓDULO	MÓDULO		177	759,06
1990.07.00	TRANSFERÊNCIA DE BOX	BOX		353	1.513,84

* SERÁ TOLERADO ACOMODAÇÃO DE ATÉ 10 (DEZ) SACAS DE FARINHA E 10 (DEZ) DE FEIJÃO POR FEIRANTE



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA III - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
CEMITÉRIO

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS:
1990.09.00	COVA PERPÉTUA ADULTO	COVA	COMPRA	250	1.072,13	
1990.09.00	COVA PERPÉTUA CRIANÇA	COVA	COMPRA	200	857,70	
1990.09.00	COVA RASA ADULTO	COVA	03 ANOS	72,25	309,84	INUMACÃO
1990.09.00	COVA RASA CRIANÇA	COVA	03 ANOS	60,1	257,74	INUMACÃO
1990.09.00	PERPETUAÇÃO DE COVA RASA ADULTO	COVA		80,1	343,51	INUMACÃO
1990.09.00	PERPETUAÇÃO DE COVA RASA CRIANÇA	COVA		50,1	214,85	EXUMACÃO
1990.09.00	GAVETA ADULTO	GAVETA	02 ANOS	30,55	131,01	RENOVAÇÃO
1990.09.00	GAVETA CRIANÇA	GAVETA	02 ANOS	30,55	131,01	RENOVAÇÃO
1990.09.00	REABERTURA DE COVA	COVA	ANUAL	12	51,46	MANUTENÇÃO
1990.09.00	TRANSFERÊNCIA DE OSSUÁRIO		ANUAL	12	51,46	MANUTENÇÃO
1990.09.00	GAVETA ADULTO ALUGUEL	GAVETA	03 ANOS	30,55	131,01	
1990.09.00	GAVETA CRIANÇA ALUGUEL	GAVETA	03 ANOS	30,55	131,01	
1990.09.00	REFORMA DE CATATUMBA	CATACUMBA		12	51,46	
1990.09.00	REABERTURA DE CATATUMBA	CATACUMBA		41	175,83	
1990.09.00	REABERTURA DE GAVETA	GAVETA	03 ANOS	30,55	131,01	
1990.09.00	TRANSFERÊNCIA DE RESTOS MORTAIS GAVETA P/ CATATUMBA			30,55	131,01	
1990.09.00	TRANSFERÊNCIA DE RESTOS MORTAIS ENTRE CIDADES			50,1	214,85	
1990.09.00	OSSUÁRIO (ALUGUEL)		01 ANO	20,65	88,56	
1990.09.00	TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE CATACUMBA			300	1.286,55	TRANSFERÊNCIA
1990.09.00	SEPULTURA COMUM			30,55	131,01	



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA IV - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

RECEITAS DIVERSAS

Código	Especificação	UNIDADE	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.03.00	APREENSÃO DE EQUINOS, BOVINO E MUARES	CABEÇA	47	201,56	
1990.03.00	APREENSÃO DE CAPRINO, SUINO E OVINO	CABEÇA	20	85,77	
1990.03.00	NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS	PRÉDIO	10	42,89	
1990.03.00	REMOÇÃO DE PECAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	33	141,52	
1990.03.00	GUARDA DE PECAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	33	141,52	
1990.03.00	GUARDA DE QUAISQUER EQUIPAMENTO APREENDIDO	EQUIPAMENTO	33	141,52	
1990.03.00	FORNECIMENTO DE CERTIDÕES	CERTIDÃO	8	34,31	
1990.03.00	AVALIAÇÃO OU MEDIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL	20	85,77	
1990.03.00	FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO	10	42,89	
1990.03.00	REMOÇÃO DE ENTULHO PRÉ-AVISADA	CARRADA	32	137,23	CAÇAMBA 5M³
1990.03.00	REMOÇÃO DE ENTULHO SEM AVISO	CARRADA	39,14	167,85	CAÇAMBA 5M³
1990.03.00	QUAISQUER OUTROS SERVIÇO NÃO RELACIONADOS		10	42,89	
1990.03.00	TAXA DE VISTORIA FISCAL	VISTORIA	20,81	89,24	
1990.03.00	2º VIA DE DOCUMENTOS	DOCUMENTO	10	42,89	
1990.03.00	BUSCA DE DOCUMENTO	DOCUMENTO	10	42,89	
1990.03.00	AUTENTICAÇÃO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS	TALÃO	4,16	17,84	



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA V - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

VEÍCULO DE ALUGUEL

Código	Especificação	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em RS	OBS.:
TAXI						
1990.03.00	TAXI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	1000	4.288,50	INICIAL
1990.10.00	RENOVAÇÃO - TAXI	UNIDADE	ANUAL	50	214,43	RENOVAÇÃO
1990.03.00	TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	706	3.027,68	PERMISSÃO
1990.03.00	REATIVAÇÃO DE CADASTRO	UNIDADE	REATIVAÇÃO	353	1.513,84	REATIVAÇÃO
ÔNIBUS						
1990.03.00	ÔNIBUS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	2000	8.577,00	INICIAL
1990.10.00	ÔNIBUS - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	100	428,85	RENOVAÇÃO
1990.03.00	ÔNIBUS - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	ÔNIBUS - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	706	3.027,68	PERMISSÃO
KOMBIS						
1990.03.00	KOMBI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	1000	4.288,50	INICIAL
1990.10.00	KOMBI - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	50	214,43	RENOVAÇÃO
1990.03.00	KOMBI - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	KOMBI - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	706	3.027,68	PERMISSÃO
MOTO - BOY						
1990.03.00	MOTO-TÁXI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	125	536,06	INICIAL
1990.10.00	MOTO-TÁXI - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	25	107,21	RENOVAÇÃO
1990.03.00	MOTO - BOY - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	50	214,43	INICIAL
1990.10.00	MOTO - BOY - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	20	85,77	RENOVACAO
1990.03.00	MOTO - BOY - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	5	21,44	VEÍCULO
1990.03.00	MOTO - BOY - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	100	428,85	PERMISSÃO
VANS E BESTAS						
1990.03.00	VANS E BESTAS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	1500	6.432,75	INICIAL
1990.10.00	VANS E BESTAS - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	50	214,43	RENOVAÇÃO
1990.03.00	VANS E BESTAS - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	VANS E BESTAS - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	706	3.027,68	PERMISSÃO
KOMBI VANS E BESTAS - CATEGORIA ESCOLAR						
1990.03.00	VANS E BESTAS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	800	3.430,80	INICIAL
1990.10.00	VANS E BESTAS - RENOVACÃO	UNIDADE	ANUAL	50	214,43	RENOVAÇÃO
1990.03.00	VANS E BESTAS - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	VANS E BESTAS - TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	706	3.027,68	PERMISSÃO



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA VI - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE NAS VIAS E
LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.08.00	MURO	POR M2	ANUAL	5	21,44
1990.08.00	FACHADA DE ACESSO	POR M2	ANUAL	5	21,44
1990.08.00	EMPENA DE PRÉDIO	POR M2	ANUAL	5	21,44
1990.08.00	CARROCERIA DE VEÍCULO - LEVE	UNIDADE	ANUAL	20	85,77
1990.08.00	CARROCERIA DE VEÍCULO - PESADO	UNIDADE	ANUAL	50	214,43
1990.08.00	TAPUME	POR M2	M2	5	21,44
Código	ENGENHO PUBLICITARIO	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.08.00	TOLDO, PAINEL E LETREIRO	POR M2	DIA	8	34,31
1990.08.00	OUTDOOR ILUMINADO	UNIDADE	ANUAL	835	3.580,90
1990.08.00	OUTDOOR E CARTAZ MURAL E ASSEMBLHADOS	M2	ANUAL	10	42,89
1990.08.00	TOTEN	M2	ANUAL	5	21,44
1990.08.00	TABULETA	POR M2	ANUAL	5	21,44
Código	ENGENHO PROVISORIO	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.08.00	FAIXA, FLÂMULA E ESTANDATE ATÉ 5m	UNIDADE	DIA	4	17,15
1990.08.00	BALÃO	UNIDADE	DIA	5	21,44
1990.08.00	PROSTECTO E FOLHETO	POR MILHEIRO		5	21,44
Código	PROJETOR OU AMPLIFICADOR DE SOM	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$
1990.08.00	EM VEÍCULO LEVE	UNIDADE	ANUAL	70	300,20
1990.08.00	EM VEÍCULO PESADO	UNIDADE	ANUAL	100	428,85
1990.08.00	EM ÁREA COMERCIAL	UNIDADE	ANUAL	30	128,66
1990.08.00	EM ÁREA PÚBLICA	UNIDADE	ANUAL	40	171,54
1990.08.00	OUTROS ENGENHOS VISUAIS NÃO CLASSIFICADOS	POR M2	ANUAL	40	171,54
1990.08.00	OUTROS ENGENHOS SONOROS NÃO CLASSIFICADOS	UNIDADE	ANUAL	61,92	265,54

NOTAS: QUANDO A PUBLICIDADE SE REFERIR A BEBIDAS ALCOOLICAS OU FUMO, O PREÇO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO).



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA VII - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024
EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Código	Especificação	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.07.00	EXPOSIÇÃO, SHOWS, DESFILES EM FOLGUEDOS COM BANDA E/OU VEÍCULO CÍSMO, COLOCAÇÃO DE PALANQUE E SIMILARES	UNIDADE	POR DIVERSÃO	10	42,89	
1990.07.00	CAVALGADA	UNIDADE	POR DIVERSÃO	50	214,43	
1990.07.00	PARQUES TOURADAS E AFINS	UNIDADE	POR DIA	30	128,66	
1990.07.00	CIRCO - POR MASTRO	UNIDADE	POR DIA	25	107,21	
1990.07.00	PARQUE DE DIVERSÃO	UNIDADE	POR DIA	18	77,19	
1990.07.00	PISTA DE KART'S, PULA-PULA INFLÁVEL E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS	UNIDADE	POR DIA	6	25,73	
1990.07.00	BARRACAS FIXAS (EXCETO FESTAS CÍVICAS)	POR M2	POR MÊS	11,71	50,22	
1990.07.00	TRAILLER E BARRACAS MÓVEL (EXCETO FESTAS CÍVICAS)	UNIDADE	POR MÊS	45	192,98	
1990.07.00	MOTO - BOY *	POR PONTO	ANUAL	79,71	341,84	ATE 12 VAGAS
1990.07.00	ESPAÇO PÚBLICO FECHADO PARA EVENTOS	UNIDADE	POR HORA	20	85,77	
1990.07.00	EXPOSIÇÃO DE MOVEIS, QUADROS VEICULOS MAQUINAS, PLANTAS E/OU FLORES ETC.	PERÍODO	05 DIAS	40	171,54	
Código	PONTO DE VENDA	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.07.00	CAMELÓS	POR M2	MÊS	8	34,31	
1990.07.00	PIPOCA	UNIDADE	MÊS	8	34,31	
1990.07.00	CARRO DE LANCHE, CACHORRO-QUENTE	POR M2 E UNIDADE	MÊS	7,81	33,49	
1990.07.00	FLORES, FRUTAS E COMIDAS TÍPICAS	POR M2	MÊS	7,81	33,49	
1990.07.00	BARRACAS DE BEBIDAS ALCOOLICAS	POR M2	MÊS	15	64,33	
1990.07.00	BARRACA EM ÁREAS/PRAÇAS PÚBLICAS	UNIDADE	DIA	160,77	689,46	
1990.07.00	BARACA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO	POR M2	MÊS	15	64,33	
1990.07.00	COMÉRCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DETERMINADOS PREVIAMENTE	POR M2	MÊS	15	64,33	
1990.07.00	COMÉRCIO EVENTUAL DE AMBULANTE	POR M2	MÊS	10	42,89	
1990.07.00	BARRACA TIPO 1: COMIDA E BEBIDA	UNIDADE	EVENTO	-	1.780,24	SÃO JOÃO
1990.07.00	BARRACA TIPO 2: BEBIDAS	UNIDADE	EVENTO	-	1.570,80	SÃO JOÃO
1990.07.00	BARRACA TIPO 3: LICOR E COMIDAS TÍPICAS	UNIDADE	EVENTO	-	733,04	SÃO JOÃO
1990.07.00	BARRACA TIPO 4: CAPEÇA E COQUETEL	UNIDADE	EVENTO	-	523,60	SÃO JOÃO
1990.07.00	BARRACA TIPO 5: FOOD TRUCK/TRAILLER	UNIDADE	EVENTO	-	1.570,80	SÃO JOÃO
1990.07.00	BALEIRO	UNIDADE	EVENTO	-	157,08	SÃO JOÃO
1990.07.00	OUTROS	POR M2	MÊS	7,81	33,49	
Código	MESAS E CADEIRAS	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.07.00	POR MESA COM 04 (QUATRO CADEIRAS)	04 CADEIRAS	MÊS	5	21,44	
Código	BINGOS E OUTROS SORTEIOS	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.07.00	BINGOS E OUTROS SORTEIOS	POR DIA	DIA	300	1.286,55	
Código	OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO ESPECIFICADAS	Unid. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.07.00	PERÍODO DE CINCO DIAS DE USO		DIA	7,81	33,49	
1990.07.00	INFRAÇÕES ART. 6º/12º- LEI 782/01	INFRAÇÃO		17	72,90	
1990.07.00	INFRAÇÕES ART. 13º- LEI 782/01	INFRAÇÃO		34	145,81	



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

TABELA VIII - PREÇOS PÚBLICOS

ANEXO AO DECRETO Nº 006, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor UFM	Valor em R\$	OBS.:
1990.03.00	VANS E BESTAS - CATEGORIA DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL					
1990.03.00	KOMBI, VANS E BESTAS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	750	3.216,38	INICIAL
1990.10.00	KOMBI, VANS E BESTAS - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	50	214,43	RENOVAÇÃO
1990.03.00	TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	10	42,89	VEÍCULO
1990.03.00	KOMBI, VANS E BESTAS - TRANSFERÊNCIA	UNIDADE	TRANSFERÊNCIA	160	686,16	PERMISSÃO



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 -SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 171
28/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reals), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 2990 de 14 de Julho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		160.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	160.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$160.000,00

Dotações Anuladas

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
1001	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		44.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	154.000,00
		Total da Unidade R\$	160.000,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES , 756 -SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 160.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00	160.000,00
Total Geral:	160.000,00	160.000,00

CRUZ DAS ALMAS, 28 de dezembro de 2023

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito
547.692.135-49